



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 27/2019

09 de abril de 2019

Processo nº 23117.028134/2019-00

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PLUCCA PEIC 2019-2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **PLUCCA - Grupo de Pesquisa e Luta contra o Câncer** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os cursos de Patos de Minas	02	Patos de Minas

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
- 4.2. **Local e data:**

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** projeto.plucca@gmail.com

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 27**.
- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, com atividades de agosto de 2019 a Julho de 2020.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Análise do currículo Vitae

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: projeto.plucca@gmail.com

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	14/04/2019 a 30/04/2019
Inscrições	24/04/2019 a 30/04/2019
Análise documental	02/05/2019
Análise do Currículo Vitae	03/05/2019 e 06/05/2019
Resultado Parcial	07/05/2019
Recebimento dos Recursos	08/05/2019
Resultado Final	09/05/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**
- 12.1. Instituto de Biotecnologia - campus Patos de Minas: Edifício Alves e Marins - Rua Major Jerônimo, 566
- 12.2. Telefone: (34) 3814-2027

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153943** e o código CRC **4AD21FFC**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Segundo a Organização Mundial da Saúde, câncer é o nome atribuído a um conjunto de doenças que tem como principais características o crescimento anormal e a replicação rápida e desordenada de um conjunto de células de determinado organismo (WHO, 2018). Diferentemente das células normais, as cancerígenas possuem menor especialização em suas funções, não obedecem ao controle do ciclo celular e são incapazes de sinalizar para a morte celular, process este denominado apoptose. Além disso, as células tumorais podem induzir à angiogênese com o intuito de suprir suas necessidades nutricionais e a demanda por oxigênio (ALMEIDA et al., 2005).

Diversos fatores intrínsecos e extrínsecos estão relacionados à ocorrência de neoplasias. Condições ambientais, como exposição a radiações ionizantes e não ionizantes, produtos químicos e agentes infecciosos, associados a hábitos e comportamentos, como tabagismo, alcoolismo, obesidade, alimentação e doenças crônicas, correspondem aproximadamente a 95% das causas (RUIZ; HERNÁNDEZ, 2014; WHITEMAN; WILSON, 2016). Os tumores também podem ser provocados por razão hereditária, relativa à propensão genética, histórico familiar e etnia de cada indivíduo (NATIONAL CANCER INSTITUTE – NIH, 2015).

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA (2018b), estima que para o biênio 2018-2019, ocorram cerca de 600 mil novos casos de câncer no Brasil. Para as mulheres, os tipos mais frequentes serão o de mama (CM) (29,5%), intestino (9,4%), colo do útero (8,1%), pulmão (6,2%) e tireoide (4,0%). Em homens, afetando aproximadamente 61 mil indivíduos, o principal corresponderá ao câncer de próstata (CaP) (31,7%), além do de pulmão (8,7%), intestino (8,1%), estômago (6,3%) e cavidade oral (5,2%).

O câncer de próstata é, atualmente, o segundo câncer com maior incidência entre os homens, ficando atrás somente do câncer de pele não melanoma. Além disso, ocupa a sexta posição no ranking mundial dos cânceres mais comuns (SILVA; MATTOS; AYDOSS, 2014). O câncer de mama também atinge o patamar de segundo tipo de câncer mais incidente entre mulheres brasileiras, atrás somente de câncer de pele do tipo não melanoma. O número de pacientes diagnosticados vem crescendo no Brasil devido à evolução dos métodos de diagnósticos, melhoria na qualidade dos sistemas de informação e pelo aumento na expectativa de vida (INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER – INCA, 2018a).

O modelo de atenção à saúde que temos hoje ainda está centrado na assistência curativa individual, com foco no atendimento hospitalar. Este modelo não tem resolvido os problemas de saúde da nossa população, principalmente quando falamos do câncer, que tem apresentado estimativas alarmantes e um aumento progressivo de casos diagnosticados. Diferentes tratamentos estão disponíveis, cada um com seus benefícios, riscos, efeitos colaterais, consequências e distinções. No entanto, o diagnóstico precoce da doença é essencial para a determinação do tratamento adequado e para a melhor qualidade de vida dos pacientes.

O Laboratório de Genética e Biotecnologia (GBio) – SG: 1.20.03.01.10 é um laboratório bem estruturado e equipado visando produção intelectual, tecnológica e acadêmica no qual são desenvolvidas as seguintes linhas de pesquisa: (i) oncologia molecular, objetivando estudar as alterações moleculares presente em tumores, as quais são essenciais para o esclarecimento das vias de desenvolvimento do câncer, assim como para a obtenção de biomarcadores diagnósticos, prognósticos e terapêuticos; (ii) bioengenharia de Anticorpos e obtenção de peptídeos miméticos e ligantes por Phage Display visando selecionar ligantes a antígenos tumorais; (iii) prospecção de produtos bioativos de interesse médico e industrial no tratamento oncológico buscando novos fármacos para o tratamento de tumores; (iv) caracterização de aptâmeros ligantes a alvos celulares e moleculares produzindo ligantes específicos a alvos moleculares com potencial diagnóstico e terapêutico.

Os avanços na área são evidentes, contudo, necessita ser divulgado junto à população em uma linguagem acessível e de fácil entendimento. O ensino de qualidade, aliado ao desenvolvimento de pesquisas de inovação e interação com a comunidade, definem os pilares da Universidade e este vem ser a proposta de nossos trabalhos.

JUSTIFICATIVA:

O câncer é um problema de saúde pública crescente, com impactos sócio-econômicos alarmantes. A sociedade ainda carece de informações, especialmente a respeito das pesquisas que vem sendo desenvolvidas pela academia. A presente proposta objetiva apresentar à população de Patos de Minas os projetos científicos realizados nos laboratórios da Universidade Federal de Uberlândia – campus Patos de Minas voltados para a descoberta de novas estratégias diagnósticas e terapêuticas para o câncer de próstata e mama. Criação do Grupo de Pesquisa e Luta contra o Câncer (PLUCCA), de caráter extensionista e com nítida interface com a pesquisa o qual irá conscientar e, sobretudo, divulgar o conhecimento a cerca do câncer. Transformando a linguagem científica para a compreensão da população utilizando para tanto meios digitais e gráficos. O grupo PLUCCA, portanto, será

conhecido por sua intervenção junto à sociedade, utilizando, principalmente, as mídias digitais, na divulgação de ciência e tecnologia na luta contra o câncer.

OBJETIVOS:GERAL

Divulgar e apresentar a pesquisa sobre o câncer realizada pela Universidade Federal de Uberlândia – campus Patos de Minas

ESPECÍFICOS

- Divulgar para a comunidade de Patos de Minas a Universidade Federal de Uberlândia e sua importância como instituição de ensino, pesquisa e extensão.
- Divulgar as pesquisas sobre o câncer desenvolvidas pela o Laboratório de Genética e Biotecnologia (GBio);
- Informar sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento do Câncer de mama e próstata.
- Evidenciar a importância da prevenção do Câncer.
- Proporcionar o aprendizado de uma forma dinâmica e didática para uma compreensão acessível a toda a população.
- Desenvolver o senso crítico e esclarecer dúvidas da população referentes a doença.
- Promover o crescimento científico e social da equipe executora.
- Explorar as mídias digitais na divulgação da ciência.

PERFIL DO BOLSISTA:

O discente da UFU deverá estar regularmente matriculado até o último período de um dos cursos ofertados no Campus Patos de Minas. Ser comunicativo, proativo, dinâmico, responsável e engajado com o projeto. Ter desenvolvido projetos de pesquisa ou extensão na área de oncologia para que possa contribuir ativamente com a divulgação dos assuntos relacionados ao tema proposto. Ter capacidade de trabalhar em grupo e realizar melhorias no grupo.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Divulgação das descobertas e avanços referentes ao câncer;
- Criação de campanhas, eventos, elaboração de vídeos, produção de informativos em plataformas virtuais e em forma de materiais gráficos como banners e folders;
- Criação de um grupo com identidade própria (PLUCAA), vinculado ao Gbio em uma nítida indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
- Criação de mascotes do grupo PLUCAA.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem para públicos diversificados. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelos coordenadores e colaboradores do Grupo (PLUCAA).

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>